

Resolução nº : 8554/2000
Protocolo nº : 95978/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.13781/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente